

JULHO 2020

Alocação de Água rio Verde Grande - 26 e 29/05/2020 – Videoconferência

ANA – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – (61) 2109-5512

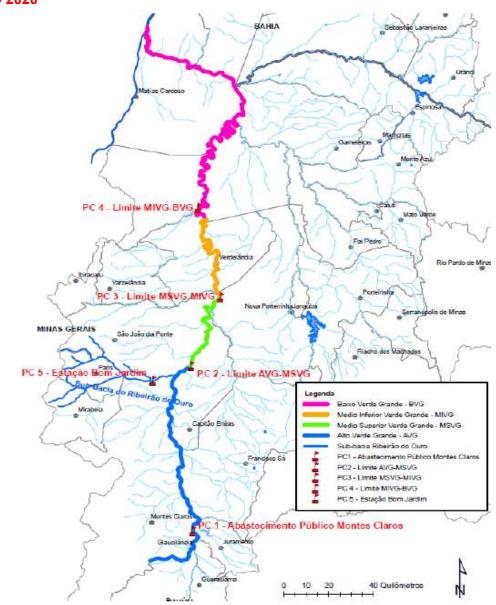
Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021:

Dirceu Braga Júnior (Usuário AVG) - 38 99988-0238

João Damásio Frota Machado Pinto (Usuário AVG) - 38 99952-8164

Hormínio Araújo de Oliveira Júnior (Usuário MSVG) - 38 99986-7557

Bruno Luiz Martins Carneiros (Usuário MSVG) - 38 9278-7336





JULHO 2020

Usos nos subsistemas Alto, Médio Superior e Médio Inferior Verde Grande – PC3 (Fazenda Alegre)

Alocação de Água rio Verde Grande - 26 e 29/05/2020 — Videoconferência

Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021:

Paulo Bina Fonyat de Lima (Usuário MIVG) - 38 99962-2722

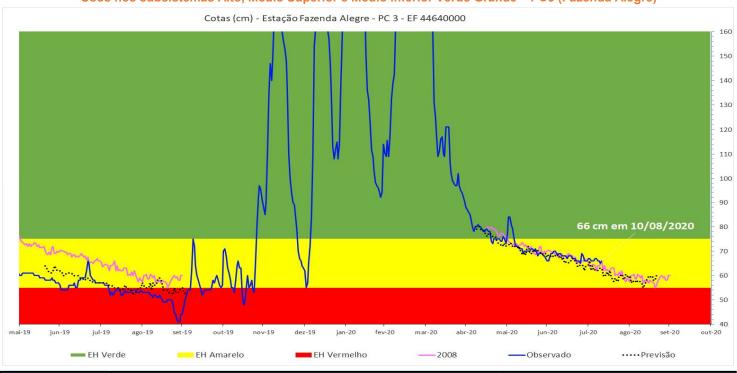
Jorge Luiz Costa Pfeiffer (Usuário MIVG) - 38 99109-7260

Geraldo Bernardino Madureira (Usuário BVG) -38 99939-2259

Marcos de Castro Sabino (Usuário BVG) - 38 99133-6704

Isidorio Pereira Filho (COPASA) - 38 99103-6421

Fred Henrique Souza Silva (COPASA) - 38 99919-4194



Usos Alto e	2020									2021					
Médio VG	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai		
Abastecimento público Montes Claros	Interrom	pido		-		-	<u>evidam</u> e	-	ulariza						
Abastecimento público Verdelândia						Sem r	estriçõe	es							
Demais usos permanentes	Conforme outorga	A pa	ırtir de 17/ do se PC:	/08/2020: 3 < 60 cm	volume out 50% do vo n e interrup as consecu	lume ção total									
Usos sazonais	Interrompidos														



JULHO 2020

Usos no subsistema Baixo Verde Grande – BVG – PC4 (Colônia Jaíba)

Alocação de Água rio Verde Grande - 26 e 29/05/2020 – Videoconferência

Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021:

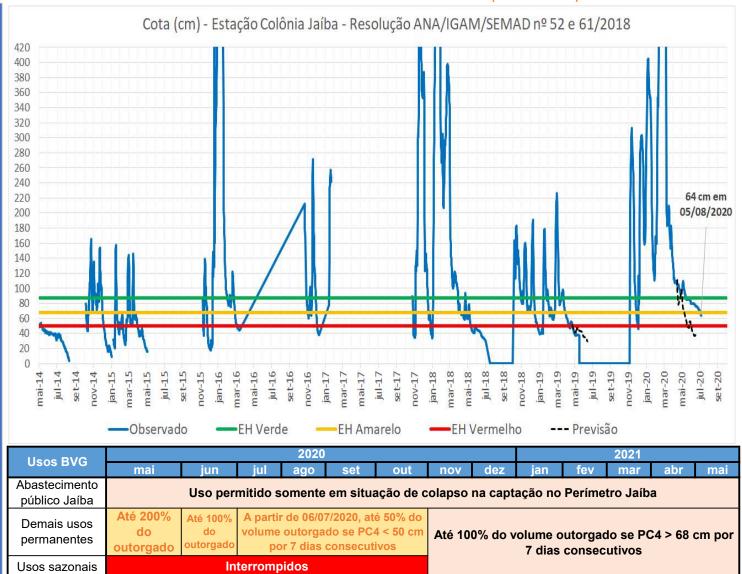
Clayton Dion Mendes Oliveira (Prefeitura de Verdelândia) - 38 99731-1480

Adílio Teixeira da Silva (Prefeitura de Jaíba) - 38 99124-6369

Mônica Durães Braga (Prefeitura de Montes

Claros) - 38 99959-7746

Dirceu Colares de Araújo Moreira (CBH Verde Grande) - 38 99985-2000



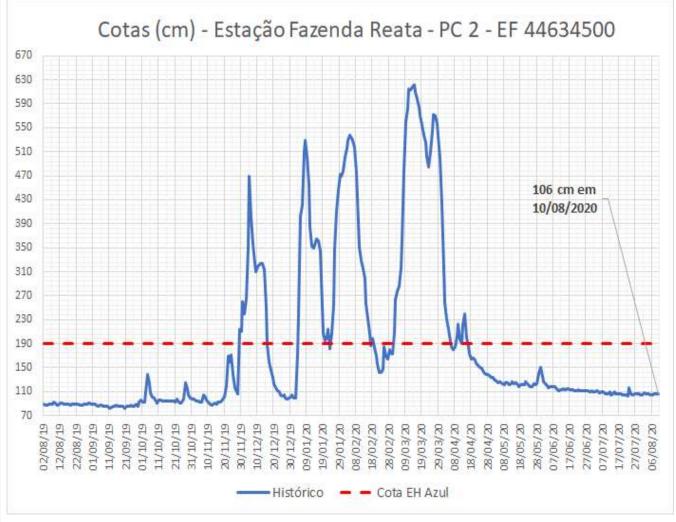


JULHO 2020

Usos no Estado Hidrológico Azul - subsistemas Alto e Médio Verde Grande – PC2 (Fazenda Reata)

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis na página da ANA:

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.



O Estado Hidrológico Azul encontra-se operacional. Cotas superiores a 191 cm no PC 2 (estação fluviométrica Fazenda Reata) possibilitam que os usuários captem até 200% da vazão outorgada para reservação na propriedade.

Número de dias no EH Azul de novembro/2019 a maio/2020: 102

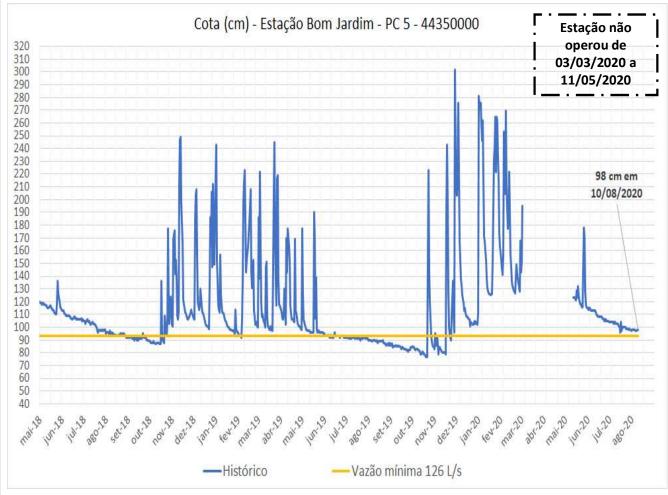


JULHO 2020

Usos na bacia do Ribeirão do Ouro - subsistema Alto Verde Grande - AVG - PC5 (Bom Jardim)

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis na página da ANA:

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.



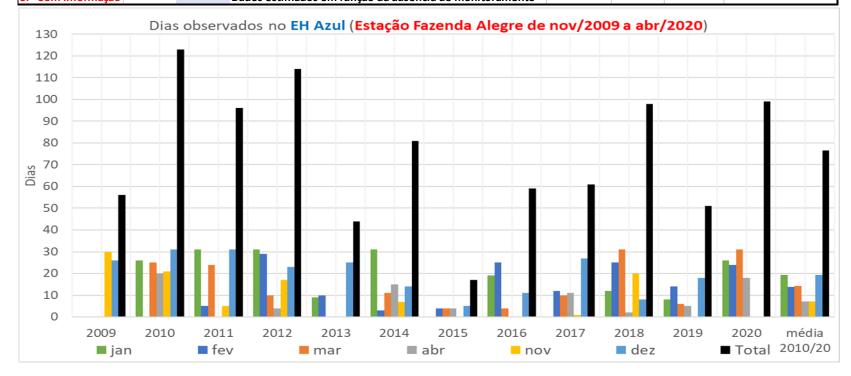
Na ocorrência de vazão média diária inferior a 126 l/s no ponto de controle PC 5 durante sete dias consecutivos (correspondente à cota 93 cm, conforme curva-chave disponível mais recente), a ANA comunicará tal situação ao IGAM para avaliação quanto ao estabelecimento de restrição aos usos na bacia hidrográfica do Ribeirão do Ouro, em consonância com a Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2019.



JULHO 2020

EH AZUL - Dados históricos referidos à Estação Fazenda Alegre

Dias em que foram observadas vazões iguais ou superiores a 5327 L/s no PC-2 (projetado a partir da Estação Fazenda Alegre)													
mês	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	média 2010/20
jan	SI	26	31	31	9	31	0	19	-	12	8	26	19
fev	SI	0	5	29	10	3	4	25	12	25	14	24	14
mar	SI	25	24	10	0	11	4	4	10	31	6	31	14
abr	SI	20	0	4	0	15	4	0	11	2	5	18	7
nov	30	21	5	17	0	7	0	0	1	20	0		7
dez	26	31	31	23	25	14	5	11	27	8	18		19
total	56	123	96	114	44	81	17	59	61	98	51	99	77
SI - Sem Ir	J - Sem Informação Dados estimados em função da ausência de monitoramento												





Encaminhamentos da Alocação de Agua

	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA						
1		MONITORA	MENTO									
1.1	Medição cotas do rio nas estações fluviométricas PC2, PC3, PC4 e PC5	ANA	Diária									
1.2	Medição volumes captados mensalmente pelos usuários para agricultura irrigada	Todos os outorgados com captação do empreendimento igual ou superior a 20 m3/h	Mensal com envio anual via DAURH (Resolução ANA/IGAM/SEMAD nº 52/2018)									
1.3	Medição dos volumes captados para abastecimento público de Verdelândia e Jaíba	COPASA	Mensal com envio mensal à COMAR									
1.4	Medição volumes captados para Montes Claros	COPASA	Mensal com envio mensal à COMAR									
1.5	Medição vazão remanescente PC1	COPASA	Horária		Obs. 2							
2												
2.1	Instalação do PC1	COPASA	Outubro de 2020		Obs. 3							
2.2	Operacionalização do PC2	ANA	Imediato									
2.3	Instalação de equipamentos de medição de vazão	Outorgados com captação do empreendimento ≥ 20 m³/h	Imediato		Obs. 4							
3												
3.1	Emissão do primeiro lote de outorgas conforme Resolução ANA/IGAM/SEMAD nº 52/2018	ANA	Junho									
3.2	Fiscalização e instalação de lacres em bombas para usos sazonais	ANA	Quando da retomada das atividades de campo (pandemia)									
3.3	Estudo para implantação de lacres para usos permanentes em restrição parcial	ANA	2021									
		OUTRAS AÇÕ	ES									
4.1	Encaminhamento de projeto para a construção e barramentos no rio Verde Grande, para avaliação da ANA conforme marco regulatório	Interessados, em articulação com o CBH-VG	2020									
4.2	Disponibilização do aplicativo Declara Água, para remessa das informações dos volumes captados à ANA.	ANA	Agosto de 2020									
4.3	Discussão sobre cobrança referente ao percentual alocados para usuários não sujeitos à DAURH	CBH Verde Grande	2020									



JULHO 2020

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- 1) O Termo de Alocação de Água 2020/20201 foi elaborado em conformidade com a Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG nº 52/2018, alterada pela Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG nº 61/2018.
- **2)** De acordo com o Ofício n° 212/2020, emitido à COPASA e à SUPRAM-NM em 19/06/2020, a continuidade da análise do requerimento de outorga para o barramento está condicionada à anuência do órgão ambiental sobre o dispositivo proposto para passagens de peixes.
- 3) Até que seja emitida outorga para o barramento da COPASA para Montes Claros e o monitoramento não esteja efetivado, o PC 1 estará inativo.
- **4)** A não instalação dos medidores, conforme definido na Resolução do marco regulatório sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação.